CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1766/2025

3726.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a criação do Programa "Meu Bairro Limpo, Minha Responsabilidade", incentivando moradores a participarem de mutirões de limpeza, coleta seletiva e embelezamento de espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a participação ativa da comunidade na conservação e embelezamento dos espaços públicos, promovendo o senso de pertencimento e a responsabilidade coletiva com o meio ambiente urbano.

A criação do programa "Meu Bairro Limpo, Minha Responsabilidade" contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, a redução do acúmulo de lixo e a prevenção de doenças, além de estimular práticas sustentáveis e o fortalecimento do espírito comunitário.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e alto impacto social, que une poder público e população em torno de um objetivo comum: manter a cidade mais limpa, saudável e acolhedora para todos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora